



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 12 de novembro de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.332.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.332.000,00 (três milhões trezentos e trinta e dois mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de novembro de 2019.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01 - 04.122.0029.2.095	1182	3391.97	1.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	1183	3391.97	910.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	1184	3191.13	21.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	1185	3191.13	1.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	1187	3191.13	14.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	1188	3191.13	1.000,00	
28.01 - 04.129.0029.2.235	1189	3191.13	10.000,00	
28.01 - 04.129.0029.2.235	1190	3191.13	1.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	1191	3191.13	3.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	1192	3191.13	1.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	1193	3191.13	187.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	1194	3191.13	1.000,00	
18.01 - 06.541.0029.2.095	1195	3191.13	25.000,00	
18.01 - 06.541.0029.2.095	1196	3191.13	1.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	1197	3191.13	63.000,00	
19.01 - 26.122.0092.2.095	1198	3191.13	1.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	1199	3191.13	16.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	1200	3191.13	1.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	1201	3191.13	28.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	1202	3191.13	1.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	1203	3191.13	20.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	1204	3191.13	1.000,00	
23.01 - 04.122.0029.1.051	1205	3191.13	11.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	1206	3191.13	36.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	1207	3191.13	1.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	1208	3191.13	70.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	1209	3191.13	1.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1210	3191.13	50.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1211	3191.13	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
29.01 - 04.122.0029.2.095	1212	3191.13	19.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	1213	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	1214	3191.13	53.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	1215	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	1216	3191.13	98.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	1217	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	1218	3191.13	378.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	1219	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.084	1220	3191.13	10.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.084	1221	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	1222	3191.13	9.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	1223	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	1224	3191.13	64.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	1225	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	1226	3191.13	15.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	1227	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	1228	3191.13	77.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	1229	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	1230	3191.13	52.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	1231	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	1232	3191.13	11.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	1233	3191.13	1.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	1234	3191.13	27.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	1235	3191.13	1.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1248	3191.13	70.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1249	3191.13	1.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	1250	3191.13	1.000,00	
16.01 - 04.122.0029.2.095	22	3190.13		14.000,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	45	3190.13		3.000,00
18.01 - 06.122.0029.2.095	58	3190.13		187.000,00
18.01 - 06.541.0029.2.228	90	3190.13		25.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	110	3190.13		163.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
20.01 - 13.122.0029.2.095	126	3190.13		16.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	170	3190.13		28.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	209	3190.13		40.000,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	224	3190.13		11.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	242	3190.13		36.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	273	3190.13		170.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	299	3190.13		21.000,00
28.01 - 04.129.0029.2.235	334	3190.13		10.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	355	3190.13		19.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	400	3190.13		53.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	441	3190.13		98.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	485	3190.13		378.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	533	3190.13		10.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	539	3190.13		9.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	546	3190.13		64.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	580	3190.13		15.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	612	3190.13		77.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	618	3190.13		52.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	647	3190.13		11.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	656	3190.13		27.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	950	3190.13		170.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	959	3390.39		130.570,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	985	4490.51		34.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	987	4490.51		305.180,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1003	3390.39		474.250,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	1035	3190.13		50.000,00
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.2.095	1186	3191.13	85.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	10	3190.13		85.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	1236	3191.13	74.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	1237	3191.13	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
35.01 - 08.122.0029.2.095	680	3190.13		74.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	1238	3191.13	29.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	1239	3191.13	1.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	1240	3191.13	127.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	1241	3191.13	1.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	1242	3191.13	32.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	1243	3191.13	1.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1244	3191.13	260.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1245	3191.13	1.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	1246	3191.13	24.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	1247	3191.13	1.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	814	3190.13		29.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	870	3190.13		127.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.101	881	3190.13		32.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	898	3190.13		260.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	939	3190.13		24.000,00
IPMQ				
47.01 - 09.272.0074.2.250	1251	3191.01	5.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1252	3190.03	20.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1253	3190.05	5.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1254	3190.91	20.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1255	3390.98	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.1.089	1256	4490.51	1.000,00	
47.01 - 09.122.0075.1.089	1257	4490.52	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1258	3190.11	85.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1259	3190.13	10.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1260	3190.94	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1261	3190.96	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1262	3390.14	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1263	3390.30	10.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1264	3390.33	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
47.01 - 09.122.0075.2.251	1265	3390.35	15.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1266	3390.36	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1267	3390.39	70.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1268	3390.40	35.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1269	3390.46	5.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1270	3390.47	1.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1271	3390.49	1.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1272	3390.92	1.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1273	3390.93	1.000,00	
TOTAL			3.332.000,00	3.332.000,00

TB

